

PORTARIA Nº 2.253/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 10801/2024

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias ao servidor Municipal Sr. PERICLES RIBEIRO DE AVILA ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL matrícula 5695, referente ao período aquisitivo de 17/07/2023 a 04/08/2024, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 02/09/2024 à 01/10/2024, com retorno previsto para 02/10/2024.

Art. 2° - O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E **CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 13 de agosto de 2024.

Ciente em: 26 / 08 / 2024

Assinatura:

(Prefeitura Municipal)

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 13/08/2024

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 1961/2024